



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 096/2002

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, **Crédito Especial no valor de R\$ 12.000,00** (Doze mil reais), conforme especificação abaixo:

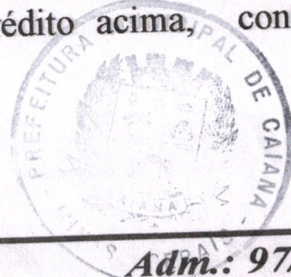
Órgão 02 - Executivo Municipal

- 02.04 - Serviço Municipal de Educação e Cultura
- 02.04.13 - Educação
- 02.04.12.813 - Lazer
- 02.04.12.813.021 - Desporto Amador
- 02.04.12.813.021.2077 - Manutenção Desporto Amador

- 02.04.12.813.021.2078-339030 - Material de Consumo - **R\$ 5.000,00**
- 02.04.12.813.021.2078-339036 - Outros Serviços Terceiros - P. Física - **R\$ 2.000,00**
- 02.04.12.813.021.2078-339039 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica - **R\$ 5.000,00**

TOTAL **R\$ 12.000,00**

Art. 2º - Fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a proceder a anulação de dotações no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício, para cobertura do crédito acima, conforme especificação abaixo relacionadas:





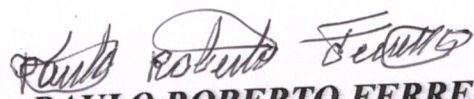
Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - Estado de Minas Gerais

02.06.04.122.043-1022 - Construção, Ampl., Ref. Cemitério Municipal	
4.4.9.0.5.1.02 - Obras e Instalações de D. Patrimonial	R\$ 6.000,00
02.06.17.512.066-1027 - Construção, Ref. Ampl. Rede de Abast. de Água	
4.4.9.0.5.1.01 - Obras e Instalações de D. Público	<u>R\$ 6.000,00</u>
TOTAL	R\$ 12.000,00

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA, MG, 11 DE JUNHO DE 2002


PAULO ROBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

